



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 586/2013

SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CONSIDERANDO NECESSIDADE DOS
SERVIÇOS DO SERVIDOR,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica
Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art 1º - Fica SUSPENSA as férias concedidas ao servidor ZIOLEK
ZAMBON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario

Brejetuba, 16 de Outubro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL